

DESPACHO

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, delego na Senhora Vereadora Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a competência para homologação das avaliações de desempenho, no âmbito do SIADAP.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Felgueiras, 18 de Outubro de 2011.

O Presidente

(Dr. Inácio Ribeiro)